



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"

PORTARIA/DPG Nº 1022, DE 29 DE SETEMBRO DE 2017.

A Defensora Pública-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Designar a Defensora Pública Substituta, Dr.^a JULIANA GOTARDO HEINZEN, para, na condição de auxiliar, desempenhar suas atribuições junto à Defensoria Pública de Pacaraima - RR, sem prejuízo de suas demais atribuições na Defensoria Pública da Capital, a contar de 02 de outubro de 2017, ate ulterior deliberação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

TEREZINHA MUNIZ DE SOUZA CRUZ
Defensora Pública-Geral